



STADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 134/2024

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 12 novembro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração do Departamento de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Srº **DANIEL SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº **345.558.478-06**, do Cargo em Comissão Departamento de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita,


GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal